



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 0031

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 2.893 =

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder 30 (trinta) dias de férias relativas ao período constante do Aviso-Prévio-de-Férias em poder do Setor de Pessoal, para serem gozadas do dia 1º de outubro de 1976 a 30 de outubro de 1976, aos servidores Joaquim Dias da Silva, Esmeraldo de Souza Ribeiro, Manoel Eufrásio dos Reis, Sebastião Moreira da Veiga, Custódio José das Chagas, José Pinto dos Santos, Virgínio Pacheco da Silva, Antonio Fabrício Gonçalves, Vicente Francisco Espíndola, Vicente de Paula, Tarcísio do Amaral, Sebastião Augusto da Silva, Vicente Antonio Ribeiro, Wilson Pereira dos Santos, Luiz Cândido da Silva, João Pinto dos Santos, José Benedito de Araújo, José Roberto de Lima, Teodoro Alves de Oliveira, Juvenal José de Queiroz.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 24 de setembro de 1976.



CARLOS EUGÊNIO MARCONDES
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 24 de setembro de 1976.



MARIA JOSÉ GALVÃO GIORDANI
=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=